CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6833/2017

Ementa

Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
27/11/2017	**28/11/2017**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 236/2017 - **Autoria: JOÃO DE SOUZA NETO**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº 170117
P.L. Nº 236/17
Publ.: 28/11/17 - Pág. 09

LEI N.º 6.833 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Vereador João de Souza Neto)

"Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba.

Art. 2º - Fica instituído o Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 3º - Fica instituída, a Reunião Solene, no dia 1º de dezembro, em comemoração ao Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba.

Art. 4º - Serão homenageados:

I – Atletas que se destacarem dentro de sua modalidade de esportes;

II – Patrocinadores, apoiadores de projetos esportivos;

III – Técnicos, treinadores e dirigentes destaques;

IV – Ex-atletas Indaiatubanos;

V - Imprensa falada e escrita modalidade esporte.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de novembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 27 de abril de 2017.